

São Mateus/ES 19 de agosto de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM.

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 20 do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 25/08/2025. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


WANDERLEI SEGANTINE



INDICAÇÃO

Data da Entrega: 19/08/2025 Hs.: _____

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (**se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome**) _____

a seguinte providência: construção de um redutor de velocidade (quebra-mola) na rua Ademar Oliveira Neves, em frente ao Elinaldo Corretor, bairro Sernamby, São Mateus/ES.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de um redutor de velocidade (quebra-mola) na Rua Ademar Oliveira Neves, em frente ao estabelecimento Elinaldo Corretor, no bairro Sernamby, em São Mateus/ES, se faz necessária devido ao intenso fluxo de veículos que transitam diariamente nessa via em alta velocidade, colocando em risco a segurança de pedestres, moradores e comerciantes locais.

Trata-se de uma rua bastante movimentada, onde há circulação de crianças, idosos e famílias que utilizam a via para atravessar ou realizar atividades cotidianas. A ausência de dispositivos de redução de velocidade aumenta significativamente o risco de acidentes, atropelamentos e colisões.

Dessa forma, a construção do redutor de velocidade é uma medida preventiva e de grande importância para garantir maior segurança viária, preservar vidas e promover o bem-estar da comunidade, atendendo ao interesse coletivo dos moradores e transeuntes do bairro Sernamby.



Wanderlei Segantini



INDICAÇÃO

Data da Entrega: 19/08/2025 **Hs.:** _____

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (**se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome**)

_____ a seguinte providência: solicitação a extensão da rede elétrica na rua do ponto de apoio da Polícia Militar, localizada no quilômetro 41, distrito de Nestor Gomes, município de São Mateus/ES.

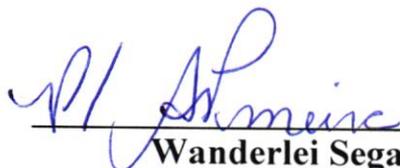
JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo a extensão da rede elétrica na rua do ponto de apoio da Polícia Militar, localizada no quilômetro 41, distrito de Nestor Gomes, município de São Mateus/ES.

A ausência de iluminação adequada compromete a segurança dos moradores, comerciantes e transeuntes, além de dificultar o trabalho preventivo e ostensivo realizado pela Polícia Militar. A falta de rede elétrica nessa via também prejudica a qualidade de vida da população local, que enfrenta riscos maiores de assaltos, acidentes e outras situações de insegurança em horários noturnos.

Além do aspecto da segurança pública, a extensão da rede elétrica representa melhoria na infraestrutura urbana, garantindo condições mais dignas e favorecendo o desenvolvimento da comunidade. A iluminação adequada contribui para o aumento da mobilidade, valorização do espaço e maior sensação de proteção para todos que circulam pela região.

Dessa forma, a implantação da rede elétrica nessa rua é uma medida de interesse coletivo, que atenderá não apenas às demandas da Polícia Militar, mas principalmente às necessidades dos moradores e usuários daquela localidade.



Wanderlei Segantini

Obs: Se necessário, para complementação, usar o verso.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003300390037003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **19/08/2025 14:42**
Checksum: **F93F9DAFCD74D38B327E52E51AF6D8828940135CD5649A0FEAD46ABC4155D618**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003300390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.